



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**ATA DE REUNIÃO – FINAL
ABERTURA DO INVÓLUCRO 5 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**PROCESSO ADM. N.º 096/2021
Concorrência N.º 001/2021**

PROCESSO	
FLS.	
VISTO	

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2022, às 09:00 horas (MS), reuniram-se na Sala do Setor de Licitações Selvíria - MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída conforme Decreto nº 009, de 25 de janeiro de 2022, com os seguintes componentes: Jaime José Machado de Queiroz (Presidente), Willian Braz da Cruz Negrão, (Vice Presidente), Suzamara Artner de Oliveira (membro efetivo), Rafael Alves de Souza (membro efetivo), Pamela Bianca Alves da Costa Seleguim (membro efetivo) e Juvenal da Conceição (membro efetivo), a fim de dar prosseguimento nos trabalhos relacionados com a Concorrência Pública 001/2021, e **Processo Administrativo nº 096/2021**, data em que foram abertos os INVOLUCROS Nº 5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da única empresa declarada habilitada para esta fase.

A Comissão Permanente de Licitação verificou o envelope entregue pela empresa **LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI – EPP CNPJ: 04.328.891/0001-60 Rua da Paz, – Nº: 129 - BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CAMPO GRANDE – MS**, certificando sua inviolabilidade, e o rubricaram, e deram prosseguimento nos trabalhos, conforme preconiza a legislação vigente.

Com as cautelas de estilo, procedeu-se à abertura do envelope de n.º “05” **Habilitação**, contendo os documentos de habilitação da empresa LETS, oportunidade em que ficou demonstrado que a mesma cumpriu com o disposto no edital, ou seja, apresentou todos os documentos exigidos, sem qualquer irregularidade, por isso o Presidente da CPL e seus membros decidiram que o objeto deve ser adjudicado em nome da mesma.

Todas as etapas e fases do Procedimento Licitatório encontram-se registradas em ATAS DE REUNIÃO DA CPL, que por sua vez são partes integrantes do Processo que segue numerado, autuado e rubricado por todos envolvidos.

Conforme consta em ATA anterior, o Presidente da CPL e seus membros após apuração da totalização das notas, considerando o Índice Técnico e Índice



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



de Preços, declararam que a empresa **LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI – EPP CNPJ: 04.328.891/0001-60 Rua da Paz, – Nº: 129 - BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CAMPO GRANDE – MS - CEP: 79.002.190** obteve a maior pontuação, sendo de 95 (noventa e cinco) pontos, enquanto a empresa **SINFOR** obteve 86 (oitenta e seis) pontos.

De acordo com a pontuação obtida pelas duas empresas ficou declarada vencedora a empresa **LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI – EPP CNPJ: 04.328.891/0001-60 Rua da Paz, – Nº: 129 - BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CAMPO GRANDE – MS - CEP: 79.002.190** por ter obtido a maior pontuação, que foi de 95 (noventa e cinco) pontos.

Diante do acima exposto, os membros da Comissão Permanente de Licitação encerram os trabalhos com a lavratura da presente ata, às 14h:27 horas (MS) do dia 11 de fevereiro de 2022, e certificam que não houve irregularidades que merecem ser relatadas na presente ATA, e declaram que os trabalhos transcorreram dentro dos princípios da regularidade e legalidade.

Portanto a presente ATA, passa a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, venha promover a homologação do objeto licitado à empresa **LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI – EPP CNPJ: 04.328.891/0001-60 Rua da Paz, – Nº: 129 - BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CAMPO GRANDE – MS**, vencedora do certame, conforme decisões que constam do Procedimento Licitatório, considerando todas as suas fases e etapas.

Selvília, 11 de fevereiro de 2022.

Jaime Jose Machado de Queiroz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Willian Braz da Cruz Negrão
Vice Presidente

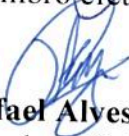
PROCESSO	
FLS.	
VISTO	

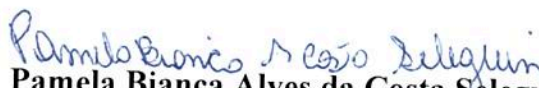


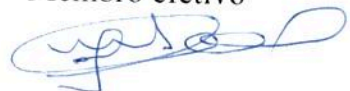
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL




Suzamara Artner de Oliveira
Membro efetivo


Rafael Alves de Souza
Membro efetivo


Pamela Bianca Alves da Costa Seleguim
Membro efetivo


Juvenal da Conceição
Membro efetivo





PROCESSO	
CL.	
POSTO	